

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Gestão e Saga Comércio e Serviço Tecnologia e Informática Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Décima da Vigência.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

10.1. O presente contrato vigorará por 06 (seis) meses, contados de 16/06/2015 a 15/12/2015, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo encontra-se em consonância com o art.57 II, da Lei nº 8666/93, parecer jurídico n.º 028/2015/SAS/SEGES/2015, justificativa de fls; 01, nos termos do processo 242958/2015

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá - MT, 15 de Junho de 2015.

Julio Cezar Modesto dos Santos

Secretário de Estado de Gestão

Juliano Cezar Volpato

Representante Legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 512c52b8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar